



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 205/2014, de 27 de agosto de 2014.

Dispõe sobre a Construção de uma Central de Rede de Frio Municipal, Porte I, e Aquisição de Material Permanente e de Unidade Móvel para o Transporte de Imunobiológicos para o município de Porto Nacional – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.429, de 3 de julho de 2014, que Estabelece procedimentos e critérios para o repasse de recursos financeiros de investimento pelo Ministério da Saúde, destinados ao fomento e ao aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando o Memorando Nº. 090/2014/DGVPS/IMUNI, de 27 de agosto de 2014, e o Ofício SEMUS/PORTO NACIONAL Nº. 586/2014, de 26 de agosto de 2014, que Solicitam *Ad Referendum* para aprovação da Construção de uma Central de Rede de Frio Municipal, Porte I, e Aquisição de Material Permanente e de Unidade Móvel para o Transporte de Imunobiológicos para o município de Porto Nacional – TO;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Ad Referendum:

- I. Aprovar a Construção de uma Central de Rede de Frio Municipal, Porte I, e Aquisição de Material Permanente e de Unidade Móvel para o Transporte de Imunobiológicos para o município de Porto Nacional – TO, conforme Portaria GM/MS Nº. 1.429/2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Antônio da Silva Ferreira
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite